PROPOSTA DE PREÇO

Á
Câmara Municipal de Amontada – CE
Att. Comissão de Licitação

Processo: DISPENSA ELETRÔNICA N° 015/2025

1 - Dados do Licitante:

Nome: E. F. DE CARVALHO
CNPJ: 46.770.352/0001-27
INCRIÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL: 203001488
Endereço: Avenida Claudio camelo Timbó, 999, Caixa D'água, Sala A, 62270-000, Hidrolândia-CE.
Telefone/e-mail: 88 997629417, efc.contador@gmail.com.br.
BANCO: [redacted] BANK
AGENCIA: [redacted]
CONTA CORRENTE [redacted]

2 – Identificação do Representante, caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação.

Nome: Emanuel Ferreira de Carvalho
RG: 20[redacted]-2
Cpf: 023[redacted]-36
Celular: 88 997629417
E-mail: emanuelfcarvalho88@gmail.com

3 - Conforme solicitado encaminhamos cotação de preços para o OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços na execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, junto a Câmara Municipal de Amontada - CE.

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital da **DISPENSA ELETRÔNICA N° 015/2025**, pelo valor global de R$ **57.360,00 (Cinquenta de sete mil trezentos e sessenta reais).**

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TIPO	Quant.	Unidade	R$ Valor Mensal	R$ Valor Total
01	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços na execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, junto a Câmara Municipal de Amontada - CE	SERVIÇO	12	MÊS	4.780,00 (Quatro mil e setecentos e oitenta reais)	57.360,00 (Cinquenta de sete mil trezentos e sessenta reais)
Valor total R$ Global: (Cinquenta de sete mil trezentos e sessenta reais)						**57.360,00**

EMANUEL FERREIRA DE CARVALHO:02382222336

Assinado de forma digital por EMANUEL FERREIRA DE CARVALHO:02382222336
Dados: 2025.12.17 10:09:13 -03'00'

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Início da execução dos serviços: Os serviços serão iniciados a partir da data de assinatura da ordem de serviço, conforme definido no Edital da Tomada de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 015/2025** e seus anexos.

Prazo de execução: **12 (Doze) Meses.**

Prazo de validade: **120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação.**

DECLARAÇÃO 1: Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência edilícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

DECLARAÇÃO 2: para os devidos fins de direito, especialmente para fins da prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

DECLARAÇÃO 3: que, nos preços cotados nessa proposta já estão inclusos todos os custos/despesas inerentes, tais como: eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas e previdenciárias, fiscais, outras quaisquer que possam incidir sobre a formação do preço unitário para esta contratação.

DECLARAÇÃO 4: Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

DECLARAÇÃO 5: Conhecer e aceitar as condições constantes da presente Tomada de Preços e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 14.133 De 011 de abril de 2021.

Hidrolândia – CE, 17 de dezembro de 2025

EMANUEL FERREIRA DE CARVALHO:02382222336
Assinado de forma digital por EMANUEL FERREIRA DE CARVALHO:02382222336
Dados: 2025.12.17 10:09:24 -03'00'

Emanuel Ferreira de Carvalho
Representante
023822223-36

Á

Câmara Municipal de Amontada – CE

Att. Comissão de Licitação

Processo: DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 015/2025

DECLARAÇÕES

Prezado(a) Presidente da Comissão,

A empresa E. F. DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 46.770.352/0001-27, por intermédio de seu representante, o Sr. Emanuel Ferreira de Carvalho, inscrito no CPF 023.822.223-36, DECLARA, sob as penas da lei, para todos:

A) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;

B) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e das condições locais, e serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que a proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.

C) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

D) concordância com os termos deste edital e seus anexos;

E) que, sob as penalidades cabíveis nas sanções administrativas e sob as penas da lei, ser microempresa, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006.

F) referente a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública

G) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

H) referente ao pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

I) referente ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

J) Declaro assinada pelo licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, ou que se responsabiliza pela não

realização de vistoria técnica, e do qual, não poderá alegar desconhecimento da estrutura física e operacional, para alegar qualquer desigualdade contratual.

K) Declaração dê que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamentos de conduta vigentes na data de entrega das propostas

L) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, nos termos do inciso IV, do art. 156 da Lei 14.133/2021, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;

M) Declara que Atende todos os Requisitos do Edital;

N) Apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

O) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

P) Declara mantem manutenção de Documentos Atualizados;

Q) declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento junto ao Cadastro Permanente da Escola do Parlamento são verdadeiros e autênticos;

R) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

S) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

T) Declaração de consentimento para o tratamento de dados pessoais, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

EMANUEL FERREIRA DE CARVALHO:02382222336

Assinado de forma digital por EMANUEL FERREIRA DE CARVALHO:02382222336
Dados: 2025.12.17 10:08:45 -03'00'

Hidrolândia – CE, 17 de dezembro de 2025

Emanuel Ferreira de Carvalho
Representante
023822223-36